DECRETO Nº2.715, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A :

Art. 1º - Autoriza, nos termos da Lei Municipal nº1.608, de 02 de fevereiro de 2021, a contadoria desta Prefeitura, a abrir no orçamento da despesa do corrente exercício financeiro, crédito especial na importância de R$795.500,00 (setecentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais), destinado ao custeio de despesas com pessoal, aquisição de medicamentos e materiais hospitalares e pagamento de outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, para enfrentamento à Pandemia Coronavírus -COVID 19, com as seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO
02.12 – Fundo Municipal de Saúde
02.12.01 – Fundo Municipal de Saúde
02.12.01.10 - Saúde
02.12.01.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.12.01.10.302.0501 – Pandemia Coronavírus - COVID 19
02.12.01.10.302.0501.2181 – Manutenção do Pronto Atendimento
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
FR - 259 – Transferências de Recursos do Sist.Único de Sde - SUS(Ex.Anterior).....R$643.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FR - 254 – Outras Transferências de Recursos do - SUS(Ex.Anterior).....R$ 30.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
FR - 254 – Outras Transferências de Recursos do - SUS(Ex.Anterior).....R$122.500,00
TOTAL.....R$795.500,00

Art. 2º - Será utilizado para cobertura das despesas previstas nos Art. 1º desta Lei o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior depositado na conta bancária 624047-8 – PAB SUS/CUSTEIO FDO.NACIONAL DE SAÚDE Agência 936-2 Caixa Econômica Federal, de acordo com o disposto no item I, § 1º e § 2º do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Acrescenta R$ 795.500,00 (setecentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais) no programa de trabalho 0501 – Pandemia Coronavírus-COVID 19 do PPAG 2.018 – 2.021 relativo ao exercício financeiro de 2.021 – Lei 1.408 de 21 de dezembro de 2.017.

Art. 4º - Acrescentam R$ 795.500,00 (setecentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais) no programa de trabalho 0501 – Pandemia Coronavírus-COVID 19, no anexo de metas e prioridades para o exercício financeiro de 2.020 da Lei Municipal 1.566/2020 - LDO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 02 de fevereiro de 2021

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume esta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I